



**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 014/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato nº 014/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:

CPF:

CPF: